

PORTARIA Nº 057/2017, DE 31 DE janeiro DE 2017

“Reconhece dívida, autoriza o empenho da despesa e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal 013/2013 de, de 03 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a CI nº 124/2013 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, o Despacho nº 327/2013 da Presidência e o Parecer nº 180/2013 da Procuradoria Jurídica reconhecendo a dívida e o Despacho nº 354/2013 do Recursos Humanos bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 020/2013 – Pró-Reitoria de Graduação e Extensão que versa sobre o Pagamento do Docente Denis da Silva Passos.

RESOLVE:

Art 1º - Reconhecer a Dívida com o Docente Denis da Silva Passos inscrita no CPF sob o nº 006.227.063-06, no valor de R\$ 1.333,16 (hum mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), com as devidas retenções previstas em Lei.

Art. 2º. Fica autorizado ao Setor de Contabilidade o empenho das despesas discriminadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg aos 31 dias de janeiro de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UnirG
Decreto 013/2013

